



PROJETO Nº 011/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece a Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.816,94 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

31.816,94

02 61 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

57 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
110 000 GERAL

31.816,94
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial no valor de R\$ 31.816,94 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos):

Anulação:

02 61 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-31.816,94
F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)

-31.816,94

Artigo 3o.- Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 26 de abril de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal



Fernão, aos 26 de abril de 2019.

OFICIO/ERNÃO/GP. Nº131/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

É com grande respeito e admiração que submeto a apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº011/2019, desta data, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019, e dá outras providências, para que seja inserido na pauta de votação em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

Porém, a justificativa para a presente propositura encontra-se pormenorizada no Ofício nº14/2019, subscrito pelo Sr. Leonardo Ruoso Vendramini, Engenheiro Civil lotado nesta municipalidade.

Indubitavelmente a ampliação do prédio sede desta Prefeitura era algo que não podia mais ser procrastinado, haja vista a saturação de espaço para disposição dos arquivos que atualmente amontoam-se em lugares impróprios correndo sérios riscos de esfacelamento precoce.

Com efeito, resta clara necessidade de aprovação do presente para finalmente concluirmos respectiva obra.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, na oportunidade reitero minha consideração e apreço.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI.**

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.

Adeildo Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0055-2019
Projeto de Lei do Executivo 0011-2019

26/04/2019 14:23:58

Edha Huss Garcia
Edha Huss Garcia